

INDEFERIDO, 03/02/2025; 08219.002913/2022-31, FABIO SOUZA DE MELO, INDEFERIDO, 20/03/2025; 08650.096997/2023-47, OZEIAS PEREIRA ROCHA, INDEFERIDO, 27/05/2025; 08219.002516/2024-21, ANTÔNIO ALEX DO NASCIMENTO DOURADO, INDEFERIDO, 23/01/2025; 08219.000473/2024-49, JOHNNYS DA SILVA CAVALCANTE, INDEFERIDO, 25/02/2025; 08219.002420/2023-81, MARINEIVA DOS SANTOS FRANÇA, INDEFERIDO, 14/10/2024; 08219.002033/2024-26, MARCOS ANTONIO MENEZES ALVES, INTEMPESTIVO, 10/01/2025; 08219.001874/2024-16, ALTEMIR VIEIRA MAIA, INDEFERIDO, 06/11/2024; 08219.002168/2024-91, MARIO JOSE LIMA SOBRINHO, INTEMPESTIVO, 13/01/2025; 08219.000238/2024-77, GERCIO ANTONIO FERNANDES, INDEFERIDO, 18/10/2024; 08219.002105/2024-35, GILCENILDO PAULA DE LIMA, INDEFERIDO, 23/01/2025; 08219.000108/2025-15, JOSE GUIMARÃES DOURADO, INDEFERIDO, 30/01/2025; 08219.000518/2023-02, WENDER CLEY CAMELO DE QUEIROZ, INDEFERIDO, 29/04/2024; 08219.002262/2023-60, VITOR DA SILVA SANTOS, INDEFERIDO, 09/09/2024; 08219.001439/2024-91, MIRLON KASSEM MASTUB, INDEFERIDO, 20/02/2025; 08650.043795/2025-64, LAURA DINIZ MESQUITA, INDEFERIDO, 19/03/2025; 08671.007391/2024-88, RONALDO RIBEIRO DA SILVA, INDEFERIDO, 11/11/2024; 08219.000920/2024-60, CLAUDEMIR DA SILVA NEPOMUCENO, INDEFERIDO, 17/02/2025; 08219.001900/2024-14, RAYANDERSON NASCIMENTO ALVES, INDEFERIDO, 25/02/2025; 08219.000588/2025-14, ADIR BENICIO COELHO, INTEMPESTIVO, 28/03/2025; 08219.000002/2024-31, JOAO LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA, INDEFERIDO, 19/12/2024; 08219.002245/2023-22, ROSEMILSON DA SILVA LOPES, INDEFERIDO, 04/02/2025; 08650.059493/2023-46, MOIZIANE SILVA DE ARAUJO PAIVA, INDEFERIDO, 09/01/2025; 08219.000618/2025-92, ELIENE GOMES PEREIRA DA SILVA, INTEMPESTIVO, 27/03/2025; 08650.004220/2024-45, OSCAR GOMES DOS SANTOS, INDEFERIDO, 29/04/2025; 08219.000682/2024-92, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 28/08/2024; 08219.001222/2024-81, SERGIO BRAGA DE PAULA, INDEFERIDO, 24/10/2024; 08219.001043/2025-25, GEOVANE LIMA DOS SANTOS, INDEFERIDO, 04/06/2025; 08219.000589/2025-69, ADIR BENICIO COELHO, INTEMPESTIVO, 28/03/2025; 08219.000590/2025-93, ADIR BENICIO COELHO, INTEMPESTIVO, 27/03/2025; 08219.000927/2024-81, ALINE SOUZA ARAUJO, INDEFERIDO, 02/09/2024; 08219.001903/2024-40, RAYANDERSON NASCIMENTO ALVES, INDEFERIDO, 30/01/2025; 08219.000592/2025-82, ADIR BENICIO COELHO, INTEMPESTIVO, 27/03/2025; 08219.000138/2024-41, RONEYSON DAS NEVES FERREIRA, INTEMPESTIVO, 25/10/2024; 08219.001590/2024-20, FRANCIRLEUDO MOREIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 29/11/2024; 08219.000495/2025-90, IAGO CAVALCANTE NOBRE, INDEFERIDO, 13/08/2024; 08219.001873/2024-71, LUIDSON MAGALHAES MAIA, INTEMPESTIVO, 06/02/2025; 08219.000591/2025-38, ADIR BENICIO COELHO, INTEMPESTIVO, 27/03/2025; 08219.001891/2024-53, VANESSA ARTUZO KEBER, INDEFERIDO, 21/03/2025; 08219.001043/2024-44, RODRIGO DE BRITO ARAUJO, INTEMPESTIVO, 21/01/2025; 08219.000797/2024-87, ANGELA ADELIA DA SILVA LIMA BATISTA, INDEFERIDO, 22/05/2025; 20/05/2024; 08219.001052/2025-16, MANUEL CAIRO NUNES, INDEFERIDO, 19/02/2025; 08219.001351/2024-70, JOSE NEUTON OLIVEIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 22/05/2025; 08219.001210/2024-57, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 02/09/2024.

2ª Instância: 08219.001512/2023-44, LUCAS GONÇALVES AGIOLFI, INDEFERIDO, 19/02/2025; 08219.001514/2023-33, LUCAS GONÇALVES AGIOLFI, ILEGÍTIMO, 19/02/2025; 08650.004220/2024-45, OSCAR GOMES DOS SANTOS, INDEFERIDO, 29/04/2025; 08219.000325/2023-43, JAMILSON COSTA DO NASCIMENTO, INDEFERIDO, 25/03/2025; 08219.002393/2022-66, ANTONIO SOARES CARLOS, INTEMPESTIVO, 14/04/2025; 08219.000003/2024-85, ANTONIO CLAUDIO DE MEDINA MARTINS, INTEMPESTIVO, 14/04/2025; 08219.001207/2022-71, DANIEL LENNON ALMADA SILVA, INTEMPESTIVO, 14/04/2025; 08219.000803/2022-34, RAYNER DA SILVA ALAB, INTEMPESTIVO, 16/04/2025; 08219.001250/2023-18, JOSE GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 28/04/2025; 08219.002171/2023-24, KAUE DA SILVA SOBREIRA, INDEFERIDO, 28/04/2025; 08219.001613/2023-15, ARMANDO ALTAIR SCHONS, INDEFERIDO, 29/04/2025; 08219.001504/2023-06, EFFRAIN DE SOUSA MAGALHÃES, INDEFERIDO, 09/04/2025; 08219.001567/2022-73, ALICE FERREIRA DE SOUZA, INDEFERIDO, 03/04/2025; 08219.000504/2023-81, SILVIO CESAR LIMA DA SILVA, INDEFERIDO, 07/04/2025; 08219.000160/2024-91, MARCOS MATIAS DA SILVA, INDEFERIDO, 29/04/2025; 08219.001524/2023-79, LUCAS GONÇALVES AGIOLFI, INDEFERIDO, 10/04/2025; 08219.001507/2023-31, LUCAS GONÇALVES AGIOLFI, INDEFERIDO, 10/02/2025; 08219.001510/2023-55, LUCAS GONÇALVES AGIOLFI, INDEFERIDO, 10/04/2025; 08219.001249/2023-93, JOSE GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 28/04/2025; 08219.000156/2023-41, DICEU OLIVEIRA DO NASCIMENTO, INDEFERIDO, 10/04/2025; 08219.001511/2023-08, LUCAS GONÇALVES AGIOLFI, INDEFERIDO, 10/04/2025; 08219.001521/2023-35, LUCAS GONÇALVES AGIOLFI, INDEFERIDO, 10/04/2025; 08219.001508/2023-86, LUCAS GONÇALVES AGIOLFI, DEFERIMENTO, 10/04/2025.

Rio Branco, Acre, 29 de agosto de 2025.
UIRÁ VIANA VITORINO
Presidente da JARI/SPRF-AC

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 200129

Nº Processo: 08670.003187/2024-06.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM ALAGOAS.
Contratado: 34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada de engenharia para fornecimento de insumos e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/08/2025 a 21/08/2026. Valor Total: R\$ 1.028.712,94. Data de Assinatura: 26/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200112

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 08653.007635/2023-60.
Pregão. Nº 17/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO CEARA. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 17/2023 por 12 (doze) meses, cujo o período se inicia em 15/09/2025 e termina em 15/09/2026, em conformidade com o art. 57, ii da lei nº 8.666/93 e com a cláusula segunda do contrato ora aditado.reajustar os valores do contrato nº 17/2023, em razão da correção do ipca no período de agosto/2024 a agosto/2025, correspondendo percentualmente a 5,225220%, nos termos da cláusula sexta do referido contrato.. Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.395,52. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 200121

Nº Processo: 08662.020340/2025. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação para as unidades da Polícia Rodoviária Federal em Goiás (SPRF/GO).. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 29/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 143, Esquina com Rua 147, Qd 64, Lote 22/23. St. Marista., - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/200121-5-90008-2025. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

LUIZ FREDERICO DE SOUZA FLEURY
Chefe da Sad-go

(SIASGnet - 28/08/2025) 200121-00001-2024NE002024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 200120

Número do Contrato: 13/2022.
Nº Processo: 08661.019949/2022-25.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MATO GROSSO.
Contratado: 18.968.880/0001-50 - A1MC PROJETOS LTDA. Objeto: Segundo Apostilamento ao Contrato nº 13/2022 (Sei! nº 45631695) celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal e a empresa A1MC Projetos LTDA, inscrita sob o cnpj nº 18.968.880/0001-50, cujo o objeto é a contratação de serviço comum de engenharia ou arquitetura, para fiscalização, acompanhamento, gerenciamento, supervisão e assessoramento da administração pública durante a execução da obra de construção da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Sinop - Mato Grosso, que tem por objeto o reajuste do valor contratado em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) referente ao período de março de 2024 a março de 2025.. Vigência: 22/12/2022 a 22/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 579.895,40. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Conforme processo SEI! nº 08650.137433/2023-71. Espécie: Termo de Doação de bens móveis que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, CNPJ nº 00.394.494/0112-51, e a Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, CNPJ nº 46.523.163/0001-50 .
Objeto: Doação de veículos classificados como irrecuperáveis pelo Relatório de Avaliação de Veículos, visando atender outras instituições e entes federativos, conforme oportunidade e conveniência socioeconômica.
Mitsubishi Pajero Dakar - placa DJL9098;
Nissan Frontier - placa CMW8269; e
Chevrolet Captiva - placa FGI0350.
Signatários: Doador: EDSOSON JOSÉ ALMEIDA JUNIOR / Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, e Donatário: WALID ALI HAMID / Prefeito Municipal de Mairiporã/SP. Data da Assinatura do Termo de Doação: 10/12/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Policia Rodoviaria Federal em Santa Catarina, em conformidade com as competencias estabelecidas na Lei 9.503/97 - Codigo de Transito Brasileiro - CTB, e demais regulamentacoes do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, especialmente as Resolucoes 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que o (s) auto (s) de infracao foi (foram) considerado (s) regular (es) e consistente (s), tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, paragrafo unico, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE o (s) proprietario (s) e/ou infrator (es) do (s) trator (es) abaixo relacionado (s), podendo ser interposto o RECURSO DA PENALIDADE ate a data limite abaixo indicada, junto a qualquer unidade administrativa da Policia Rodoviaria Federal - PRF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legivel e assinado, acompanhado, no minimo, dos seguintes documentos: a) copia do auto de infracao, ou desta notificacao, ou de documento que conste a placa do veiculo e o numero do auto de infracao; b) copia da CNH ou outro documento de identificacao oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa juridica documento que comprove a representacao; c) procuracao quando for o caso; d) copia do CRLV ou documento de propriedade do trator; e) original e/ou copia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso devera ter somente um auto de infracao como objeto. O requerente e responsavel penal, civil e administrativamente pela veracidade das informacoes e dos documentos fornecidos.

FORMULARIOS E ENDERECOS: Os formularios poderao ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sitio www.prf.gov.br e poderao ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereco da Policia Rodoviaria Federal da Unidade da Federacao em que ocorreu a infracao, ou entregue em qualquer de suas unidades administrativas existentes no territorio nacional (enderecos e telefones podem ser obtidos no sitio www.prf.gov.br).

NOTIFICACAO DE PENALIDADE: >>CNPJ/CPF, CHASSI, AUTO DE INFRACAO, DATA DA INFRACAO, DISPOSITIVO LEGAL, VALOR
>>021***629**, AAAT003CDG023449, Q080502300620231708-2, 30/06/2023, Lei 9.503/97, 230 IX, COD. 663-72, R\$ 195,23 >>021***629**, AAAT003CDG023449, Q080502300620231708-1, 30/06/2023, Lei 9.503/97, 230 IX, COD. 663-71, R\$ 195,23.

MANOEL FERNANDES BITENCOURT
Superintendente em Santa Catarina

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000632202514

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

